

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso (extrato) n.º 5229/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para cinco assistentes operacionais — Serviço de Higiene e Limpeza Urbana.

Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho, de Assistente Operacional — Cantoneiros de Limpeza**Serviço de Higiene e Limpeza Urbana**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana da Unidade Orgânica do Ambiente e Serviços Urbanos.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional em:

Funções e Responsabilidades de natureza genérica: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Identificação e comunicação de anomalias em espaço público, equipamentos danificados ou outras;

Funções e Responsabilidades específicas: Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos da área que lhe estiver afeta; Limpeza e remoção de resíduos de ruas, passeios e/ou outros espaços públicos incluindo varredura manual e/ou mecânica; Remoção de resíduos equiparados nas envolventes e nos contentores de deposição de resíduos e deposição no contentor mais adequado, sempre que possível, incluindo varredura; Remoção de resíduos das papeleiras e substituição dos respetivos sacos; Limpeza de sarjetas e sumidouros; Lavagem das vias, passeios e/ou outros espaços públicos; Limpeza de fontes ou chafarizes; Controle e eliminação mecânica e/ou química de infestantes na via pública ou outros espaços públicos; Recolha de resíduos sólidos urbanos em contentores de superfície e enterrados, integrando as respetivas equipas de recolha; Recolha de resíduos verdes, monstros e outros nas envolventes de contentores de deposição de resíduos; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas.

3 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato. Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no *sítio* da Internet do Município de Castro Marim em: www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

24 de fevereiro de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

315060746